

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS HORIZONTE

#### **EDITAL N.º 11/2017**

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO: ORIGEM E PRÁTICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Horizonte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 21/06/2017 à 30/06/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Coordenador Pedagógico: Origem e Prática

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Conhecer os fundamentos teórico-práticos necessários ao exercício da Coordenação Pedagógica em um contexto político, social, econômico e educacional em processo constante de transformação;
- Promover a reflexão sobre o trabalho pedagógico favorecendo uma melhor da escola em suas múltiplas determinações;
- Promover atitude crítico-reflexiva diante da prática como coordenador pedagógico;
- Compreender a importância da Coordenação Pedagógica na construção de uma escola com
- Possibilitar a reconstrução de práticas, oferecendo aos participantes a oportunidade de vivenciar e discutir situações relacionadas à sua vivência profissional à luz de um embasamento teórico consistente.

#### 2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 35
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: -
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
  - a) Profissionais ou futuros profissionais da Educação, que tenham concluído ou estejam cursando uma licenciatura, e ainda integrantes das equipes gestoras das escolas de Educação Básica.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de (21/06/2017 à 30/06/2017) de 8:00 horas às 16:00 horas, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares de Oliveira, 190, Centro (vizinho ao CVT), Horizonte.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Horizonte.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
  - RG (original e fotocópia);
  - CPF (original e fotocópia);
  - Título de eleitor (original e fotocópia)
  - Uma foto 3x4:
  - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
  - Comprovante de conclusão de Licenciatura ou Declaração de que esta cursando ou ainda comprovante de Matrícula.
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br.

### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência **no primeiro encontro**, o IFCE Campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02/07/2017 nos seguintes locais: lista fixada no campus, página do campus horizonte no *facebook* e no endereço eletrônico a seguir www.ifce.edu.br.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Horizonte.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso será realizado com o cumprimento de uma carga horária de 60 horas e ocorrerá no período de 05/07 a 14/07/2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Horizonte, nos seguintes dias e horários: quarta-feira, quinta e sexta-feira de 8:00 h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Temas Específicos		
<ul> <li>✓ A construção da Identidade do coordenador pedagógico;</li> <li>✓ A visão sobre a formação continuada.</li> </ul>	28	
<ul> <li>✓ O coordenador Pedagógico como mediador da práxis docente;</li> <li>✓ Compartilhamento de experiências positivas;</li> <li>✓ Compartilhamento de "situações-problemas" previamente definido.</li> </ul>	32	
Carga Horária Total	60	

8.4. Para o recebimento do certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas		
Publicação do edital	20/06/2017		
Período de inscrição	21/06/2017		
Divulgação dos candidatos classificados	02/07/2017		
Início das aulas	05/07/2017		
Previsão de término das aulas	14/07/2017		

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 19 de junho de 2017.

Gestor de Extensão do Campus Horizonte

Diretor(a) Geral do Campus Horizonte

Ant. Moisés Filho de Oliveira Mota IFCE-Campus Horizonte Diretor Geral



## DIRETORIA DE ENSINO - DIREN COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÉMICO - CCA

EDIZAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CEMA  CAMPUS: HORIZONTE		DE MATE RIAÇÃO: PREENCHA TODOS DE			140	
CURSO:						
DADOS PESSOAIS NOME:				NASCIMENTO:	_	
ENDEREÇO:						
			N°:	COMPLE	MENTO:	
CIDADE:	BAIRRO:			CEP:		
SEXO: E-mail:		TELEFONE RESIDENCE	AL: TELEFON	E COMERCIAL: CELUL	AR:	
NACIONALIDADE: ESTADO	CIML:	No. DE FILHOS: PROF	ISSÃO:			
NATURALIDADE:	2.0.1/202					
VALURUE	RAÇA/COR:			GRAU DE INSTRUÇÃO:		
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:					ANO DE CONCLUSÃ	
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:						
					ANO DE CONCLUSÃ	
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:					TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: PÚBLICA PRIVA	
NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA	VISUAL	FÍSICA		TRAS NECESSIDADES	PRIVA	
DOCUMENTAÇÃO CPF:	V.0072	PISICA		TRAS NECESSIDADES		
180,6% 06400 2 00 00						
Io. IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDI	DOR		DATA	
No. TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITOF	AL		DATA	
No. RESERVISTA	REGIÃO MILITAR	C.S.M.	FS	TADO	ANO	
				1700	ANO	
DADOS DA FAMÍLIA DOME DO PAI		NOME O				
		NOME D	A MAL			
RAU DE INSTRUÇÃO		GRAU DE	INSTRUÇÃO			
NDEREÇO	No.	COMPLEMENT	O BAIRRO			
				81 (1)		
IDADE			CEP			
ENDA FAMILIAR		ONDE O ALUNO RES	DE			
BS.: Confirmação de Matrícula - Deverá serr	ealizada, impreterivelmente ASSINATURA DO ALUN		partir do início das	aulas previstas no calenda		
DIRETORIA DE ENSI COORDENADORIA DE CONTRO COMPROVANTE DE	NO - DIREN DLE ACADÉMICO - CCA			Lembrete: CONFIRM Deverá ser realizada, (quinto) dia a partir	IAÇÃO DE MATRÍCULA impreterivelmente, até o 5º do início das aulas previstas	
			72/17/40X	<ul> <li>no calendário acadêr</li> </ul>	no calendário acadêmico do campus. Inicio das aulas:	
	SEME	SIRE	ANO	-		